



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, em reiteração ao req nº2214/2023, solicitando informar se será realizada a equiparação salarial entre todos os Servidores Públicos Municipais concursados para os cargos de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Veterinários, que desempenham semelhante função e igual jornada de Trabalho, nos termos da Lei nº 4.950-A/66.

Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, em reiteração ao req nº2214/2023, solicitando informar se será realizada a equiparação salarial entre todos os Servidores Públicos Municipais concursados para os cargos de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Veterinários, que desempenham semelhante função e igual jornada de Trabalho, nos termos da Lei nº 4.950-A/66.

Considerando que em resposta ofício nº2294/2023-GAB, foi informado que a alteração da referência salarial no concurso público 01/2023, ocorreu em decorrência de estrito cumprimento de Decisão Judicial, exarada após a publicação do Edital.

Considerando que há na Prefeitura, profissionais das áreas citadas, que recebem o piso salarial profissional com base na Lei Federal nº 4.950-A/66, em virtude de decisões judiciais favoráveis, referentes as duas ações judiciais coletivas vitoriosas e transitadas em julgado, e, outros profissionais das mesmas categorias, que não estão recebendo o mesmo piso, contariando a Lei Federal nº 4.950-A/66, a CLT, bem como, a Constituição Federal e o Princípio da Isonomia Salarial.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que o CREA-SP conseguiu a retificação do edital nº 01/2023, da Prefeitura de Pindamonhangaba, que previa remunerações abaixo do piso para os cargos de analista ambiental e florestal, engenheiros civis, agrônomos, sanitarista e eletricitista, em desacordo com a Lei Federal nº 4.950-A/66. A decisão publicada no dia 13/04/2023 atendeu a manifestação do CreaSP, solicitando a imediata adequação do concurso.

Considerando a emergente e legítima aplicação da equiparação salarial entre todos os Servidores Públicos Municipais concursados para os cargos de engenheiros, arquitetos, agrônomos e veterinários.

Considerando que o salário mínimo profissional tem sua importância em garantir a justa valorização dos profissionais na execução de suas atividades, proporcionando qualidade e segurança dos serviços prestados.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Vereador - PREP